



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística

SUMÁRIO EXECUTIVO

Autorização para:

(X) Nova contratação () Nova - Substituição contratual () Prorrogação Contratual

() Formalização de Ata de Registro de preços

Referência:	Processo nº 35014.395226/2025-70
Contratado:	CMP PLACAS LTDA, CNPJ: 16.834.821/0001-63
Unidade Contratante:	Superintendência Regional Sudeste I (SRSE-I)
Órgãos Atendidos:	Agências da Previdência Social de Promissão/SP, Batatais/SP e Serrana/SP
VIGÊNCIA:	90 (noventa) dias
Objeto:	Aquisição de 03 (três) placas de aço inox escovado, de 60 cm de altura por 40 cm de largura, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 103/2025, doc. SEI nº 23080724.
Escopo:	Autorização Superior para Contratação
Data de recebimento da demanda:	30/10/2025
Previsão da data de publicação da licitação, se nova contratação, ou da assinatura do termo aditivo, se prorrogação	06/11/2025

DEMONSTRATIVO DE VALORES

Descrição	Valor
Valor mensal da contratação atual (mesmo que seja nova contratação, informe o valor atualmente contratado – para fins de comparação em relação ao valor almejado)	-
Novo valor mensal (o que será contratado ou prorrogado)	-
Variação % do novo valor em relação ao valor atualmente contratado	-

Valor total da contratação (anualizar o valor se contrato novo, continuado e tiver vigência inferior a 12 meses. Caso o contrato possua vigência superior a 12 meses, o valor a ser informado deve ser o correspondente ao prazo de vigência almejado)	R\$ 1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
--	---

Competência:

(X) Superintendente Regional, conforme art. 1º da Portaria PRES/INSS nº 1.847/2025 (23087402).

() Outro (detalhar e fundamentar)

CHECK-LIST DE DOCUMENTAÇÃO

Documento	Documento SEI referência
Despacho administrativo que justifica a necessidade e a vantajosidade da contratação/prorrogação	doc. SEI nº 23070076
Despacho da autoridade competente com autorização	doc. SEI nº 23079246
Ateste orçamentário extraído no CONSIAFI	doc. SEI nº 23073306
Minuta do Contrato ou do Termo Aditivo	doc. SEI nº 23080724
Parecer jurídico	Não se aplica, conforme doc. SEI nº 23070076
Despacho administrativo sobre o atendimento das recomendações contidas no parecer jurídico ou que contenha as justificativas e motivos do não atendimento.	Não se aplica

Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em (data de assinatura do documento)

1. Com respaldo nas informações deste Sumário Executivo, extraídas do processo 35014.395226/2025-70, **AUTORIZO** a contratação direta, ressaltando que a despesa não consta no Plano de Contratação Anual - PCA 2025, por se tratar de pequena compra de pronto pagamento (§ 2º do art. 95 da Lei nº 14.131, de 1º/4/2021), dispensando o registro no PCA, conforme art. 7º, inciso IV do Decreto nº 10.947, de 25/1/2022.

2. Pelo acima exposto, encaminha-se o presente processo à **Superintendência Regional Sudeste - I**, para análise e **Autorização Superior**, s e de acordo, conforme Portaria PRES/INSS nº 1.847/2025, doc. SEI nº 23087402, que subdelegou a competência para a prática do referido ato, tendo como base as informações deste Sumário Executivo, doc. SEI nº 23087252, e da Solicitação de Autorização Superior, doc. SEI nº 23091073.

3. Encaminhe-se à Sra. Superintendente Regional, em prosseguimento, para autorizar a respectiva contratação.

LARISSA SILVA
Coordenadora de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 06/11/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23087252** e o código CRC **AA111663**.
